



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0128/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXIV, do Regimento Interno da Seccional, resolve **designar** os advogados **Matheus Brito Meira, OAB/BA 19659, Domingo Arjones Abril Neto, OAB/BA 15507, Bruno Leonardo Guimarães Godinho, OAB/BA 15004, Fabrício Bastos de Oliveira, OAB/BA 19062, e Antônio Waldir dos Santos Conceição, OAB/BA 856-B**, para acompanharem os advogados Roque Aras, OAB/BA 2045, e Antônio Otto Correia Pipolo, OAB/BA 6973, na audiência designada para o dia 13 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Outubro de 2015.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente – OAB/BA